DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Dispensas	4
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA
Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Processo Administrativo Nº 1845/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELO SERAFIM
Data de Publicação: 26/11/2021 15:18:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/12/2021 16:16:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/12/2021 17:51:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTE 1 - FRACASSADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: RESERVATORIO DE AGUA DE 5000 LITROS - RESERVATORIO DE AGUA DE 5000 LITROS - TIPO TAÇA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	017	22.607.948/0001-42	75.000,00	75.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2021 15:18:46	**PUBLICADO**		
26/11/2021 18:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/12/2021 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/12/2021 09:14:27	**DISPUTA**		
09/12/2021 09:14:27	**LANCE**	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**75.000,00**
09/12/2021 09:16:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
bom dia			
09/12/2021 09:21:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
prezado proponente, consegue realizar mais lances			
09/12/2021 09:24:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
09/12/2021 09:24:27	**HABILITAÇÃO**		
09/12/2021 13:15:12	**MENSAGEM**	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	
Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a)			
09/12/2021 13:33:53	**MENSAGEM**	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	
Sr(a) Pregoeiro(a), infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia. Agradecemos a oportunidade!			
09/12/2021 14:47:55	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: fica inabilitada a participante tendo em vista que o valor da proposta ofertada é superior ao preço médio cotado.			

Gerado em: 09/12/2021 15:22:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

09/12/2021 14:51:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
09/12/2021 15:01:03	EM ADJUDICAÇÃO
09/12/2021 15:22:40	FRACASSADO

PREGOEIRO: MARCELO SERAFIM

Dispensas

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforço estrutural no Prédio da Unidade Básica de Saúde “Erasmo Lancia”, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Contratada(o): SOLO ESTACAS S/S LTDA

Valor: R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Forma de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal/fatura..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Foram constatadas algumas patologias no prédio da Unidade Básica de Saúde "Erasmo Lancia", decorrentes de possíveis recalques e/ou movimentações na estrutura e também pela idade do prédio na qual geraram algumas trincas e fissuras

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

necessitando o reforço estrutural, conforme laudo técnico elaborado pela Diretoria do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Engenharia e Saneamento Básico.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O detalhamento e especificações dos serviços estão elencados no termo de referência e memorial descritivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 03 de dezembro de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1871/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS RELACIONADOS NO ANEXO - A DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em razão da desistência pelas partes, do prazo legal para interposição de recursos, HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 06/2021; e, ADJUDICO o objeto da referida licitação pelo valor global de R$ 31.893,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais) à empresa RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI.

Torrinha, 09 de dezembro de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
RETIFICAÇÃO (Republicado)

A Comissão Permanente de Cadastramento, torna público que foi deferida a expedição de Certificado de Registro Cadastral (CRC), a favor da empresa DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.

Torrinha, 07 de dezembro de 2021.

Barbara Ferreira Lupino

Presidente da CRC